



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
CÂMARA MUNICIPAL DE JAPERI
SECRETARIA ADMINISTRATIVA

N.º 119/97

AUTOR VEREADOR PAULO FELIX SAUDADES

ASSUNTO INSTALAÇÃO DE UM TELEFONE COMUNITÁRIO NO BAIRRO
BELO HORIZONTE, EM ENG.º PEDREIRA

MOVIMENTO DA INDICAÇÃO

Lida no expediente em 12/3/97

Deferida em

Encaminhado em 23/3/97 pelo Ofício N.º 034/97

Respondido em pelo Ofício N.º

Arquivada em

Secretaria, de de



Estado do Rio de Janeiro

CÂMARA MUNICIPAL DE JAPERI

CAMARA MUNICIPAL
DE JAPERI

PROTOCOLO

Em 12 / 03 / 1997

N.º 119 L.º 001 Fls. 043V

I N D I C A Ç Ã O

Indico ao Exmº Sr. Prefeito Municipal, cumpridos os trâmites regimentais seja feita a instalação de Telefone Comunitário no Bairro Belo Horizonte, situado em Engº Pedreira, Município de Japeri.

Japeri, de março de 1997.

Paulo F. Saudades

Paulo Félix Saudades

J U S T I F I C A T I V A

O objetivo da presente Indicação é atender as comunidades que, assim, terão melhor condição de vida. O Poder Executivo, preocupado com os Municípios, certamente não furtará à atender a presente Indicação.

Paulo F. Saudades

Paulo Félix Saudades

LIDO NO EXPEDIENTE

Em 12/03/97